



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**DECRETO Nº 283/2022.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AMPLIAR O LIMITE DE HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais nos termos dos Incisos III, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, as festividades natalinas e a necessidade de utilizar serviços extraordinários para confecção, instalação e desinstalação da ornamentação da Praça Pública Ventura Migliorini, ruas e avenidas centrais da Municipalidade;

**Considerando**, a necessidade também, confecção, instalação e desinstalação da ornamentação no Distrito da Barra Grande;

**Considerando** finalmente, que contratações de empresas por licitação pública, para realização desses serviços, custaria vultuosos recursos financeiros, justifica-se a utilização de horas extras dos servidores que queiram, auxiliar as atividades junto a esses espaços públicos.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizado nos termos do parágrafo único, art. 62, da Lei Complementar nº 46/2006, datada de 29/09/2006, ampliar o limite de horas extras, para até 60 horas mensais, a Servidores Públicos do quadro permanente que vierem a prestar serviços extraordinários na ornamentação natalina.

**§ 1º** - deverá o departamento de recursos humanos, verificar se existem dotações orçamentárias para complementação e pagamento de horas trabalhadas aos Servidores Municipais, compreendendo o período 05/10/2022 a 20/10/2022.

**§ 2º** - deverá também, o departamento de recursos humanos providenciar listagem anexa dos Servidores Públicos Municipais que prestarão serviços extraordinários, contendo, dia, horário, local da prestação dos serviços, descrição dos serviços e autorização do Secretário Municipal da pasta em que o Servidor estiver lotado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes/SC, 05 de outubro de 2022.

  
GILBERTO ANGELO LAZZARI  
Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| ATOS OFICIAIS - APOSTILA        |                        |
| PUBLICADO EM                    | 05 / 10 / 2022         |
| NO(A)                           | ( ) MURAL              |
| VISTO                           | Silda ( ) MURAL OUTROS |
| ALTERADO EM                     | / /                    |
| VISTO                           | / /                    |
| REVOGADO EM                     | / /                    |
| PELA(O)                         | Nº                     |
| VISTO                           | / /                    |
| OBS.                            |                        |



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### **LISTA DE FUNCIONARIOS PARA AUTORIZAÇÃO DE HORAS NATAL/2022**

Sirlei Verdi – 2539 – CPF 800.491.509-44  
Cristiane Marques – 2423 – CPF 057.702.219-92  
Luan Cezar GaspaR de Lima de Moraes – 3257- CPF 096.435.789-50  
Elizete Aparecida dos Santos – 2164- CPF 665.332.289-00  
Sandra de Oliveira Costa Maia – 2230- CPF 042.891.749-65  
Patricia Prudente – 2309- CPF 080.604.119-69  
Adavilso Girolometto – 2471- CPF 006.498.429-01  
Alex Junior Ribeiro – 3373- CPF 074.575.049-40  
Clair dos Santos – 583- CPF 025.836.059-33  
Daniel Arno Pasin – 2600- CPF 068.967.639-57  
Juliano Rodrigues – 3501- CPF 016.399.670-95  
Maíra Zaffari Alves de Lima – 3485- CPF 091.584.359-56  
Roseli Cousseau Maurer – 2509- CPF 744.138.809-00  
Neida Ana Barp – 524- CPF 538.295.819-04  
Elis Mara Conci – 2382- CPF 083.661.639-11  
Darlane Pereira de Campos Dessordi – 3299- CPF 059.719.989-27  
Nilson Melo – 2159- CPF 824.810.249-15  
Eliane Costa Rodrigues – 3302- CPF 075.522.829-40  
Alaor Antunes- 582- CPF 894.546.859-53